

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210163/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS E A EMPRESA MSM MUNIZ COMÉRCIO EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVÉIS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua da Rodoviária nº 30, Bairro: Centro – km 02, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, CNPJ: 84.139.633/0001-75 neste ato representada pela Prefeita, Sra. IARA BRAGA MIRANDA, portadora do CPF nº 702.629.262-53 e RG nº 3732228 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA MSM MUNIZ**, sediada à Avenida dos Ipês, s/n Bairro: Cidade Jardim – Parauapebas, inscrita no CNPJ sob nº 34.638.680/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.658.103-5, neste ato representado por MAISA SOUZA MARQUES MUNIZ, portador do RG sob nº 261216420030 - GEISPCII/Ma e do CPF sob nº 051.338.113-90, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

Código	Produto	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO MURIÁTICO, FRASCO COM 1000 ML. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO E VEÍCULO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	100	80,00	R\$ 8.000,00

0005	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS. COMPOSIÇÃO: MATERIAL A BASE DE PROPILENO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E A USO AO QUE SE DESTINA.	Unidade	50	9,80	R\$ 490,00
0006	CERA LIQUIDA INCOLOR, FRASCO COM 750ML.	Unidade	125	4,90	R\$ 612,50
0007	CESTO PARA LIXO TELADO COM CAPACIDADE DE 10LTS	Unidade	50	7,90	R\$ 395,00
0010	DESODORIZADOR EM PEDRA DE 35G PARA VASO	Unidade	200	1,65	R\$ 330,00
0013	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM NYLON COM BASE DE MADEIRA	Unidade	50	2,20	R\$ 110,00
0014	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	Unidade	50	9,70	R\$ 485,00
0015	ESCOVÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA	Unidade	45	15,90	R\$ 715,50
0016	ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO	Unidade	25	23,00	R\$ 575,00
0017	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	Pacote	100	1,30	R\$ 130,00
0018	ESPONJA DUPLA FACE 100X60X20MM, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES.	Unidade	250	1,30	R\$ 325,00
0019	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 40X60CM ACABAMENTO NAS BORDAS, DUPLA FACE FLANELADA.	Unidade	200	2,50	R\$ 500,00
0021	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML COM TAMPA DOSADORA PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE.	Unidade	200	1,90	R\$ 380,00
0022	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO AMÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA.	Unidade	150	1,90	R\$ 285,00
0023	LUSTRA MÓVEL, PROTEGE CONTRA MANCHAS DE ÁGUA EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	Unidade	150	3,70	R\$ 555,00
0025	PÃ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO MEDINDO 50CM	Unidade	75	7,80	R\$ 585,00

0026	PANO DE CHÃO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.	Unidade	150	1,90	R\$ 285,00
0027	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, FOLHA DUPLA ROLO DE 30MX10CM, COR BRANCA EMBALAGEM COM 04 ROLOS.	Pacote	1000	4,00	R\$ 4.000,00
0028	RODO DE BORRACHA DUPLA, DE 40 CM, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO.	Unidade	100	11,00	R\$ 1.100,00
0029	SABÃO EM PÓ - CAIXA OU PACOTE 500G. COMPOSIÇÃO: LAVA ROUPAS COM BIO ATIVO. MAX. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO COADJUVANTE, SINERGISTA BRAQUEADOR, ENZIMAS ALCALINIZANTES PERFUMES E ÁGUA.	Unidade	500	5,00	R\$ 2.500,00
0030	SABÃO GLICERINADO EM BARRA NEUTRO 1 KG COM 5 UNIDADES C/200G.	Pacote	250	7,80	R\$ 1.950,00
0031	SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRADO, ESSÊNCIAS NATURAIS, AROMA LAVANDA. 250 ML	Unidade	150	9,00	R\$ 1.350,00
0032	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 500 ML	Unidade	200	12,00	R\$ 2.400,00
0033	AVENTAL DE TECIDO: TIPO ALGODÃO, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM NAS COSTAS, SEM BOLSO. COR BRANCA. TAMANHOS: P, M E G.	Unidade	150	11,00	R\$ 1.650,00
0034	DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR PARA PIA COM BOCAL DE BORRACHA	Unidade	25	10,00	R\$ 250,00
0035	DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO UNIDADES PLÁSTICAS DE 1L.	Unidade	150	6,00	R\$ 900,00
0036	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER COM CAPACIDADE PARA 3 KG. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pacote	100	19,00	R\$ 1.900,00
0037	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER COM CAPACIDADE PARA 5 KG. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pacote	100	29,00	R\$ 2.900,00
0038	LATÃO DE LIXO (TAMBOR GRANDE) 200LITROS, COM MATERIAL POLIETILENO	Unidade	30	215,00	R\$ 6.450,00
0040	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 15 L BRANCA	Unidade	25	50,00	R\$ 1.250,00
0041	LIXEIRA, BRANCA, PARA COPOS DE ÁGUA 20L, MATERIAL POLIETILENO	Unidade	50	38,00	R\$ 1.900,00
0042	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPAS 100% RECICLÁVEL 750 ML, DIMENSÕES: 187X52MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unidade	250	68,00	R\$ 17.000,00
0043	MÁSCARA DESCARTÁVEL: MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DUPLO EMBALAGEM COM 100 UNI	Unidade	100	60,00	R\$ 6.000,00

0044	MÁSCARA DESCARTÁVEL: MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA C/ ELÁSTICO CAIXA C/.500 UNIDADES.	Unidade	5	330,00	R\$ 1.650,00
0045	RODO PARA PISO DE 60 CM COM CABO DE MADEIRA	Unidade	100	14,20	R\$ 1.420,00
0046	SACO EMBALAGEM CAPACIDADE 30 KG SACO EM POLIETILENO, MULTIUSO, 0,08 MICARAS DE ESPESSURA, CAPACIDADE DE 30 KG E/OU LITROS, TAMANHO APROXIMADAMENTE 50X80 CM, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	Pacote	100	27,00	R\$ 2.700,00
0047	SACO EMBALAGEM, PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 30L PACOTE DE 100 UNIDADES.	Pacote	100	35,00	R\$ 3.500,00
0048	SACO PLÁSTICO COR PRETA, PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MEDIDA 75X95CM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	Pacote	200	8,00	R\$ 1.600,00
0049	SACO PLÁSTICO COR PRETA, PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, MEDIDA 75X95CM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	Unidade	100	13,00	R\$ 1.300,00
0050	SACO PLÁSTICO COR PRETA, PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, MEDIDA 63X80CM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	Unidade	50	27,00	R\$ 1.350,00
0051	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM.	Unidade	50	29,00	R\$ 1.450,00
0052	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG EM ESCAMA. POTES PLÁSTICOS DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO. 96-98%	Unidade	50	17,00	R\$ 850,00
0055	TOALHAS EM TECIDO PARA ENXUGAR MÃOS	Unidade	50	8,70	R\$ 435,00
0056	TOUCA DESCARTÁVEL: - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT- COM GRAMATURA DE 20 OU 30 GR/M2 EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (DISCO) TAMANHO ÚNICO DE DIMENSÃO SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABEÇA, FECHAMENTO NAS BORDAS COM ELÁSTICO RECOBERTO E PRESO A TOUCA COM COSTURA SIMPLES, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	100	13,80	R\$ 1.380,00
0057	VASCULHADOR DE TETO – VASSOURA CAIPIRA DE PALHA CABO RETO, EM MADEIRA TRATADA E POLIDA,	Unidade	40	10,00	R\$ 400,00
0059	VASSOURA DE PELO, ABO E BASE DE MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, E BASE MÍNIMA DE 03 CM	Unidade	150	10,00	R\$ 1.500,00

0060	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL COM BAINHA NAS LATERAIS.	Unidade	250	6,60	R\$ 1.650,00
0061	SACO DE PANO PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, 01 METROS DE COMPRIMENTO POR 50CM DE LARGURA.	Unidade	150	5,20	R\$ 780,00
0065	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 02 ROLOS	Unidade	150	4,00	R\$ 600,00
0066	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, PACOTE COM 1,250 FLS	Unidade	100	18,00	R\$ 1.800,00
0068	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA CONCRETO, 10L, COM ALÇA	Unidade	50	12,10	R\$ 605,00
0069	CESTO PARA LIXO TELADO COM CAPACIDADE DE 15LTS, MEDINDO 27,5X 29X27,5	Unidade	75	10,00	R\$ 750,00
0070	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE DE 100L	Unidade	25	100,00	R\$ 2.500,00
0072	BOBINA DE FILME PVC, ESTICÁVEL 380X10X800 M ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, COM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO PARA PROTEGER ALIMENTOS. INDICADO PARA EMBALAR ALIMENTOS 800M.	Unidade	100	180,00	R\$ 18.000,00
0073	COLHER DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, ATÓXICA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	250	1,95	R\$ 487,50
0074	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE PARA ÁGUA 200ML	Caixa	50	85,00	R\$ 4.250,00
0075	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE PARA ÁGUA 180ML	Caixa	50	80,00	R\$ 4.000,00
0076	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE 50ML	Caixa	100	98,00	R\$ 9.800,00
0077	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNID	Pacote	100	2,70	R\$ 270,00
0078	GUARDANAPOS DE PAPEL, SIMPLES, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, COM MEDIDA MÍNIMA DE 20X18CM, PACOTES COM UNID	Pacote	100	3,00	R\$ 300,00
0079	LUVAS DESCARTÁVEL DE VINIL, PLÁSTICA, UTILIZADAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	Caixa	50	23,00	R\$ 1.150,00
0080	POTES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, 500ML, COM TAMPA, EM POLIESTILENO, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNID.	Pacote	75	18,00	R\$ 1.350,00

0081	POTES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, 200ML, SEM TAMPA, EM POLIESTILENO, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNID.	Pacote	100	13,60	R\$ 1.360,00
0082	PRATO DESCARTÁVEL, Nº 26CM, FUNDO, MATERIAL POLIESTILENO, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 10 UNID.	Pacote	250	2,30	R\$ 575,00
0083	PRATO DESCARTÁVEL, Nº 15CM FUNDO, POLIESTILENO, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 10 UNID.	Pacote	250	2,40	R\$ 600,00
0084	PRATO DESCARTÁVEL, Nº 18CM RASO, POLIESTILENO, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 10 UNID.	Pacote	250	2,20	R\$ 550,00
0085	PRATO DESCARTÁVEL, Nº 21CM RASO, POLIESTILENO, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 10 UNID.	Pacote	250	2,30	R\$ 575,00
0086	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, COM MEDIDAS APROXIMADAS EM 45CMX7,5 M	Pacote	250	4,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 140.745,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30/06/2021 e encerramento em 31/12/2021
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 140.745,50 (Cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Dotação Orçamentária: 2.005 – Funcionamento da Secretaria de Administração.

Classifi. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização.

Subelemento: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.

Dotação Orçamentária: 2.014 – Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Classifi. Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Subelemento: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.

Dotação Orçamentária: 2.020 – Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.

Classifi. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização.

Subelemento: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.

Dotação Orçamentária: 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Classifi. Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Subelemento: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado a servidora Katiana da Silveira Cunha como fiscal Nomeada – Portaria nº 108/2021, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021, celebrado com a empresa M S M MUNIZ, CNPJ: 34.638.680/0001-95, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Eldorado do Carajás/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Eldorado do Carajás, 30 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
IARA BRAGA MIRANDA
CONTRATANTE

MSM MUNIZ COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 34.638.680/0001-95
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____